



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.04/2.019 , AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.134 /2019

Altera a redação do parágrafo 2º. do artigo 4º.do Projeto de Lei Complementar nº. 134 de 2019, que “ Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Araçoiaba da Serra –REFIS e dá outras providências” .

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

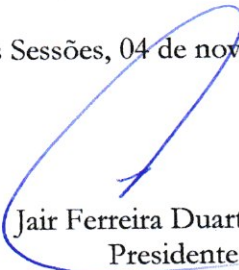
Artigo 1º.- O parágrafo 2º. do artigo 4º. do Projeto de Lei Complementar , passa a vigorar com a seguinte redação :

“Parágrafo único: A petição judicial para suspensão das eventuais execuções fiscais que tenham por objeto débitos incluídos no Programa REFIS somente será realizada pela Advocacia Pública do Município após o efetivo pagamento da 1ª. parcela, observando a ordem de protocolo.”

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

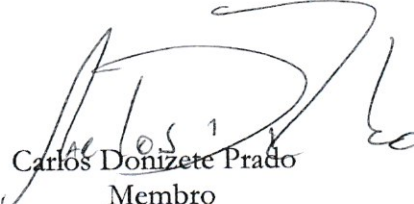
Artigo 3º.- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente

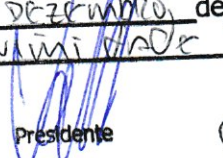
APROVADO


Valéria Di Tata Campos Oliveira
Relatora


Carlos Donizete Prado
Membro

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de DEZEMBRO de 2019
POR VOTAÇÃO


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 06/11/2019 09:46H PROTOCOLADO 000603



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

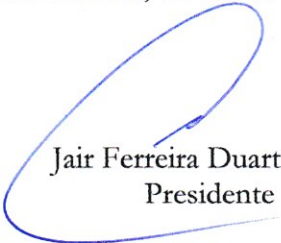
CEP: 18.190-000

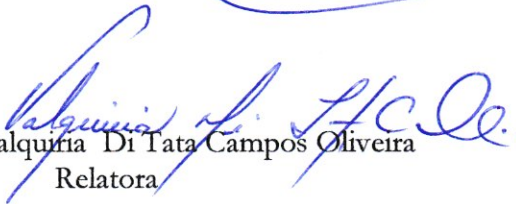
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

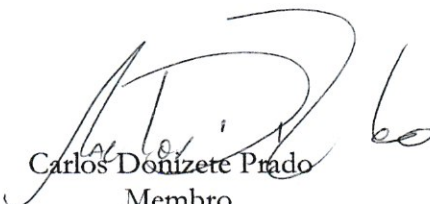
Da leitura do artigo 4º., constatamos o parágrafo 2º., devendo constar apenas parágrafo único.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar a presente.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Relatora


Carlos Donizete Prado
Membro